

P. B. R. F. F.
 PROTOCOLO GERAL
 N. 363/39



ASSUNTO _____
 N. _____

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F. 193__

— SECÇÃO _____

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO _____

INTERESSADA *Francisca Ferreira da Silva*

ANEXOS _____

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 <i>DDU. 535</i>	<i>20 10 39</i>		19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Q. 535

20 de Outubro de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 363/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a uma área de terras desmembradas do imóvel denominado "Vila Fluminense", sito em Rodeio, 6º distrito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessada FRANCISCA FERREIRA DA SILVA.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

D.O. de 26/10/39, fls 28.491
L. B. H.

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo á DDU, para os devidos fins."
Rio, 19/10/1939

*Aprov. em sessão de Loja
Rio 19/10/39*

RELATORIO

*a) - H. D.
L. P. L.
P. F. T.*

FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, representa-
da por seu marido Manoel Gonçalves Vianna da Silva, a-
presenta a esta Comissão para os efeitos do Decreto-Lei
nº 893, de 26/11/38, os seguintes documentos:

a) - o primeiro traslado da escritura la-
vrada no L. nº 35, fls. 198/200 do Tabelião de paz do 4º
distrito de Barra do Pirai, do Estado do Rio de Janeiro,
em 23/10/1931, pela qual Brazil & Cia. venderam á reque-
rente, dois alqueires, mais ou menos, de terras á margem
da Estrada de Rodagem Provisoria, desmembrados do imovel
denominado "Vila Fluminense", sito em Rodeio, 6º distri-
to de Vassouras, do dito Estado;

b) - uma certidão passada em 23/11/1931 pelo
oficial do 2º Oficio do registro de imoveis de Vassouras,
da transcrição da compra referida na letra a supra, cons-
tante do L. nº 3-F, fls. 50;

c) - o primeiro traslado da escritura la-
vrada no L. nº 36, fls. 50/51v. do Tabelião referido na
letra a deste relatorio, em 22/4/1933, pela qual Brazil
& Cia. venderam á requerente umas terras com a área a-
proximada de 7.500m²,00, desmembradas da "Vila Fluminen-
se", sita em Rodeio, de propriedade dos vendedores, que a
adquiriram de Dona Luiza Langgard e outros, por escritu-
ra de 16/2/1927, lavrada em notas do Tabelião Azevedo Mi-
lanez, desta Capital;

d) - uma certidão passada em 2/3/1934 pelo
oficial do 2º Oficio do registro de imoveis de Vassouras,
da transcrição da escritura constante da letra c deste
relatorio, no L. nº 3-F, fls. 183, sob o nº 1.029, no di-
to cartório de registro.

- 2 -

As terras referidas neste relatório fazem parte das que fôram remidas pela Fazenda Nacional a Antonio da Veiga Cunha, referidas na letra d do relatório apresentado no processo nº 344/39 e na letra b do apresentado no de nº 2.640/39, em que são requerentes Brazil & Cia., estando, portanto, legalmente desmembradas do patrimonio da Nação e não sujeitas ao supra mencionado Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38.

Deve, pois, o presente processo ser remetido á D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1939.

(PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS)

- Relator -